



Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



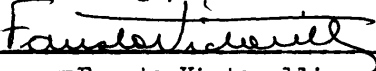
LEI Nº 748

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:--


Art. 1º) - Fica denominada "Rua Manoel De Bem", a atual travessa situada entre as Ruas Fábio Ferreira Veloso e Vergílio Messa.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Maio de 1.964.


Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)

Publicada na Portaria desta Prefeitura, na data supra.


Felipe Malaman
Secret. Subst. da P.M.